

COMUNICADO

A Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no intuito de resguardar a integridade da prática desportiva formal a que representa no Brasil nos termos do § 1º do art. 1º da Lei 9.615/98, vem à público informar que o Campeonato Panamericano de Judô Seniors de 2010, a ser realizado pela entidade denominada União Panamericana de Judô entre os dias 25 e 28 de junho de 2010 na Cidade de Boa Vista/RR, não é uma competição oficial reconhecida pela Federação Internacional de Judô – FIJ.

Informamos ainda que a tal entidade denominada União Panamericana de Judô não é uma entidade legalmente reconhecida pela FIJ e que, assim como as competições organizadas pelas ligas no Brasil, é vedado a todos os atletas, árbitros, dirigentes e demais integrantes do sistema oficial da modalidade a participação em tais competições, nos termos do art. 14, inciso VI, do Estatuto da CBJ e do art. 28.5, do Estatuto da FIJ.

Ficam, assim, todos os atletas, árbitros, dirigentes e demais entidades que por qualquer meio tenham vinculação com a CBJ, **ADVERTIDOS** de que não há qualquer autorização por parte da CBJ bem como por parte da FIJ para a participação neste ou em qualquer outra competição promovida pela entidade denominada União Panamericana de Judô, por ser esta uma entidade não reconhecida pela FIJ.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2010.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente da CBJ

Vice-Presidente da FIJ